

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3795 • São Paulo, terça-feira, 8 de agosto de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.277/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, **DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso III da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971,

RESOLVE:

Declarar **luto oficial por três dias**, por motivo do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO**, Vice-Presidente do extinto Tribunal de Alçada Criminal em 2005, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo no biênio 2014-2015 e integrante da 5ª Câmara de Direito Privado, ocorrido em 7 de agosto do corrente ano, hasteando-se a meio mastro a Bandeira Nacional, na sede do Tribunal de Justiça e nas demais Unidades do Poder Judiciário do Estado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 7 de agosto de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria da Magistratura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA 03 (TRÊS) VAGAS NO ÓRGÃO ESPECIAL

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargador Ricardo Mair Anafe, com fundamento no artigo 93, XI da Constituição Federal e nos artigos 4º e 10 do RITJSP, bem como nos termos da Resolução CNJ nº 16/2006, convoca os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras para eleição de 03 (três) vagas no Órgão Especial deste Tribunal.

DA ELEIÇÃO

O escrutínio ocorrerá no **dia 24 de agosto de 2023**, das 00:00 às 16:00 horas, e destina-se ao preenchimento de **03 (três) vagas de Desembargador(a) no Órgão Especial**, para o biênio compreendido entre 26/08/2023 e 25/08/2025, na Classe Carreira, em razão do término do 2º mandato dos Desembargadores JAMES ALBERTO SIANO e ELCIO TRUJILLO e do 1º mandato da Desembargadora LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI.

DA VOTAÇÃO

A votação será realizada exclusivamente em ambiente virtual mediante acesso ao endereço eletrônico <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial>).

DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

A totalização dos votos será realizada no mesmo dia da eleição, no Palácio da Justiça, 5º andar, na sala 501, a partir das 16h30min.

DAS INSCRIÇÕES

Os(as) interessados(as) em concorrer às vagas deverão efetuar inscrição **a partir de 1º de agosto de 2023 até às 18 horas do dia 10 de agosto de 2023**, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial>. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral é composto pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 4º, inciso II do RITJSP.



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 04/08/2023, exarou o seguinte despacho:

ILHABELA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia de **08 de agosto de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

SEMA 1.3

SEMA 3

COMUNICADO Nº 350/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA comunica aos(as) Senhores(as) Magistrados(as) inscritos(as) no concurso para provimento por REMOÇÃO às vagas de **02 (dois) CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU (edital nº 29/2023)**, que o prazo para a desistência será, impreterivelmente, **de 08 de agosto a 10 de agosto de 2023 (quinta-feira), até às 19 horas.**

OBSERVAÇÕES:

1. Somente serão aceitas desistências efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DA MAGISTRATURA, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: **<https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**
2. A desistência é irretratável.
3. Durante o prazo de desistência o sistema aceitará apenas a exclusão de opções formuladas quando da inscrição, não sendo possível a inclusão de novas opções, a alteração da preferência manifestada ou recuperação de opção excluída pela desistência.

ATENÇÃO: não será aceita desistência:

- a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA;
- b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DA MAGISTRATURA;
- c.) enviada por fax ou malote.

FAZ PÚBLICO que, encerrado em 07 de agosto de 2023, às 18 horas, o prazo para inscrição ao concurso para provimento de 02 (dois) CARGOS DE JUIZ (A) DE DIREITO SUBSTITUTO (A) EM SEGUNDO GRAU (edital nº 29/2023), pediram inscrição os (as) seguintes Magistrados (as):



Entrancia Final MEREcimento	2 CARGOS DE JUÍZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU DE ENTRANCIA FINAL
POR REMOÇÃO	
ENTRANCIA FINAL - COM ESTÁGIO	
ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA	Sim
JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO	Sim
ISAURA CRISTINA BARREIRA	Sim
JOSÉ ELIAS THEMER	Sim
MARCIO TEIXEIRA LARANJO	Sim
JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA	Sim
MARCELO IELO AMARO	Sim
ANTONIO MARIA PATINO ZORZ	Sim
CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX	Sim
SIDNEY DA SILVA BRAGA	Sim
LUIS FERNANDO CIRILLO	Sim
OLAVO SA PEREIRA DA SILVA	Sim
LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI	Sim
LEA MARIA BARREIROS DUARTE	Sim
RICARDO PEREIRA JUNIOR	Sim
EGON BARROS DE PAULA ARAUJO	Sim
JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO	Sim
MARIA CECÍLIA LEONE	Sim
RAFAEL TOCANTINS MALTEZ	Sim
FABIO ROGERIO BOJO PELLEGRINO	Sim

PROCESSO Nº 33.794/2020 – Em cumprimento ao disposto no **artigo 88, §3º, RITJSP**, publica-se, para ciência, o pedido de **PERMUTA** entre o Doutor **LAURENCE MATTOS**, Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Comarca da Capital, e a Doutora **CAROLINA BERTHOLAZZI**, Juíza de Direito Titular II da 3ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara.

PROCESSO Nº 112.527/2019 – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente dá publicidade da abertura de edital de inscrição para membros do **Conselho Nacional de Justiça**, de indicação prevista no art. 103-B, caput e incisos IV e V da Constituição Federal, nos termos do Ofício do Supremo Tribunal Federal:



Supremo Tribunal Federal

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, nos termos do art. 13, inciso VI, do Regimento Interno e da Resolução STF n. 503, de 23 de maio de 2013, comunica aos juízes estaduais e desembargadores dos Tribunais de Justiça que estão abertas as inscrições para os interessados em concorrer às vagas de membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, *caput* e incisos IV e V, da Constituição Federal.

Os candidatos deverão inscrever-se em formulário próprio, disponível no sítio eletrônico do Tribunal (www.stf.jus.br), no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital.

Brasília, 1º de agosto de 2023.


Ministra ROSA WEBER



Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SÃO JOAQUIM DA BARRA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

DICOGE 2

Processo nº 0001574-92.2023.8.26.0506 - Sindicância – D. G. M. Ato ordinatório: Fls. 498 e 499/500: Ciência ao Requerido, do link e do relatório de auditoria, nos termos da decisão de fls. 468. Considera-se a data da publicação o primeiro dia útil subsequente à disponibilização no DJE. – Adv: HÉLIO NAVARRO DE ALBUQUERQUE NETO (OAB 262656/SP); JOÃO OTÁVIO TORELLI PINTO (OAB 350448/SP).

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. EMERSON SUMARIVA JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Carlos Mathias Coltro (falecido), na 5ª Câmara de Direito Privado, a partir de 08/08/2023, sem prejuízo da designação anterior.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ANA RITA ANDRES AMARO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro de 07/08/2023 a 11/08/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.